



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura de Tenente Laurentino Cruz/RN busca desenvolver suas atividades em prol do benefício a população diariamente. Em relação a atividades específicas como abertura de valas para lixo, compactação de solo, limpeza de pequenos barreiros, estradas, entre outros, percebe-se que a frota de veículos específicos de máquinas pesadas é deficiente. Diante do exposto, este ETP tem o objetivo de levantar possíveis cenários para que sejam analisadas suas viabilidades e, por fim, apresente solução para atender a necessidade supracitada.

2. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

*Justificativa: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual até o momento de edição deste Estudo Técnico Preliminar

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Possuir o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o objeto a ser contratado;-.

3.2 - Demonstrar capacidade quanto à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cumprir com outras exigências elencadas no edital e no termo de referência da licitação e no contrato a ser celebrado.

3.3 O objeto pode ser classificado como de fornecimento contínuo, por ser de uso diário, bem comum, pois, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, e possui natureza divisível, pois, pode ser fracionada sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destina.

3.4 O objeto da aquisição está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

3.5 O objeto deverá estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);



3.5 Os itens que irão compor o objeto deverão estar em conformidade com o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade, origem, e outros dados, se for o caso.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CABINADA, SOBRE PNEUS, TRAÇÃO 4X2, MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 76 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍNIMA DE 1 M ³ , CAÇAMBA RETRO CAP. MÍNIMA 0,26 M ³ , PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO PADRÃO 4,37 M. COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LÂMINAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA E DESLOCAMENTO/TRANSPORTE ATÉ O LOCAL INDICADO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	h	1.200
2	MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MONTADA EM ESTEIRA COM CAPACIDADE DE 20 A 22 TONELADAS. COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA E DESLOCAMENTO/TRANSPORTE ATÉ O LOCAL INDICADO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	h	1.000
3	CAMINHÃO CAÇAMBA - CAP. DE CARGA DE 12 A 14M ³ , COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA E DESLOCAMENTO/TRANSPORTE ATÉ O LOCAL INDICADO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	h	1.000

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

() SIM (X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

() SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO



*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:

(X) SIM () NÃO

*Justificar: No mercado, identificaram-se as seguintes formas de atendimento da necessidade:

Aquisição de máquinas e veículos novos para a frota municipal:

Vantagens:

- Controle direto sobre a operação e manutenção dos bens adquiridos.
- Flexibilidade para adaptar a frota às necessidades específicas do município.
- Potencial redução de custos a longo prazo em comparação com contratos de terceirização.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de aquisição de veículos e máquinas.
- Gastos contínuos com manutenção, seguro e pessoal para operação dos veículos.
- Riscos associados à obsolescência da frota e variações nos custos operacionais.

PARA MELHOR EMBASAMENTO, VOCÊ PODE FAZER CONSULTA EM SITE PARA OBTER OS VALORES DESSES VEÍCULOS NOVOS, E TER A DIMENSÃO DO IMPACTO ECONÔMICO DESSA AQUISIÇÃO. DAÍ PODERÁ MENSURAR SE A POSSIBILIDADE É VIÁVEL COM AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO.

A contratação de empresas para locação das máquinas e veículo, com motorista:

Vantagens:

- Acesso a uma frota de veículos moderna e bem-mantida, sem a necessidade de investimentos iniciais.
- Garantia de qualidade, segurança e regularidade dos serviços por meio de contratos e fiscalização adequados.
- Flexibilidade para ajustar os serviços às demandas sazonais ou específicas.
- Despesa de manutenção, motorista e combustível será da empresa contratada.

Desvantagens:

- Dependência de empresas terceirizadas para a prestação do serviço.
- Risco de aumentos nos custos contratuais ao longo do tempo.
- Menor controle direto sobre a operação e manutenção dos veículos.

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A locação de maquinário emerge como a alternativa mais eficiente e econômica para o município de Tenente Laurentino Cruz/RN. Ao optar por essa modalidade, o município ganha acesso a um serviço de alta qualidade, garantindo a segurança, regularidade e eficiência nos serviços fins, ao mesmo tempo em que evita os custos e complexidades inerentes à gestão direta da frota de veículos.



Primeiramente, ao realizar a locação, o município se beneficia da expertise e experiência dessas empresas para oferecer um serviço de qualidade, desde a seleção e manutenção dos veículos até o treinamento dos motoristas.

Além disso, a locação permite ao município economizar recursos financeiros significativos. Ao invés de arcar com os altos custos de aquisição de uma frota própria de veículos, bem como os gastos contínuos com manutenção, seguro e pessoal para operação dos veículos, o município pode terceirizar essas responsabilidades para empresas especializadas. Isso possibilita uma alocação mais eficiente dos recursos públicos, direcionando-os para outras áreas prioritárias, como educação, saúde e infraestrutura. Os demais dados do levantamento estão presentes no **Relatório de Pesquisa Mercadológica** e no **Termo de Referência**, os quais comporão os autos do processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO CAÇAMBA, INCLUSO OPERADOR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

- Em pesquisa ao Portal Nacional de Compras Públicas, pode-se observar que as contratações similares ao objeto ocorreram por contratação direta, via Dispensa, ou por processo licitatório, na modalidade Pregão.
- Em cumprimento ao art. 4º da Lei 14.133/2021, deve-se averiguar a possibilidade do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), como também, quanto à exclusividade de participação das ME's e EPP's na contratação do objeto.
- Os serviços deverão ser realizados conforme informado na Ordem de Fornecimento, no prazo, nos locais e horários de funcionamento de cada estabelecimento.
- As ordens de fornecimento serão emitidas em detrimento das solicitações da secretaria responsável, dentro do limite dos quantitativos que serão solicitados.
- Qualquer eventualidade que prejudique a execução dos serviços, deverão ser devidamente justificados em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes e aceito pela secretaria responsável.
- Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições pactuadas no Termo de Referência ou Edital.
- Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para execução do objeto deste estudo, incluindo impostos, encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos e taxas que estejam inerentes ao objeto.
- O objeto deverá ser substituído quando for rejeitado ou quando não atenda as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, bem como, nas normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem adquirido. Não é necessário a exigência de garantia ao contrato.

**7. ESTIMATIVA DE VALOR**

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores da licitação anterior:
() SIM (X) NÃO

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (X) NÃO

*Justificativa:

9. RESULTADO PRETENDIDO:

Atender a demanda dos serviços do município quanto a abertura de valas, compactação de solo, limpeza de pequenos barreiros, estradas e outros que se fizer necessário no perímetro urbano e rural.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (X) NÃO

*Especificar:

- Gestor de contrato: A Prefeitura Municipal de xxx deverá nomear e capacitar cada servidor responsável pela gestão do contrato
- Fiscal de Contrato: A Prefeitura Municipal de xxx deverá nomear e capacitar cada servidor responsável pela fiscalização do contrato.
- A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Abertura para adesão à Ata de Registro de Preços por qualquer órgão da administração pública, objetivando a economia de escala e oportunizar que os preços tenham um valor melhor de mercado

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: (X) SIM () NÃO

Os veículos têm um impacto significativo na poluição do ar, contribuindo para problemas ambientais e de saúde em todo o mundo. As emissões provenientes dos escapamentos dos veículos são uma das principais fontes de poluentes atmosféricos, como dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas finas.

O dióxido de carbono é um dos principais gases de efeito estufa responsáveis pelas mudanças climáticas. Os carros movidos a combustíveis fósseis emitem grandes quantidades de CO₂ durante a queima de gasolina ou diesel. Isso contribui para o aquecimento global e para a deterioração da qualidade do ar. Além disso, os óxidos de nitrogênio e as partículas finas provenientes dos veículos estão relacionados a problemas respiratórios, doenças cardíacas e outros impactos negativos na saúde humana.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): Realização de procedimento licitatório nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o estabelecido no subitem 6.1 deste Estudo Técnico Preliminar.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de Abril de 2024.

JÂNIO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.